



## DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

**PROCESSO**  
**MACROPROCESSO**

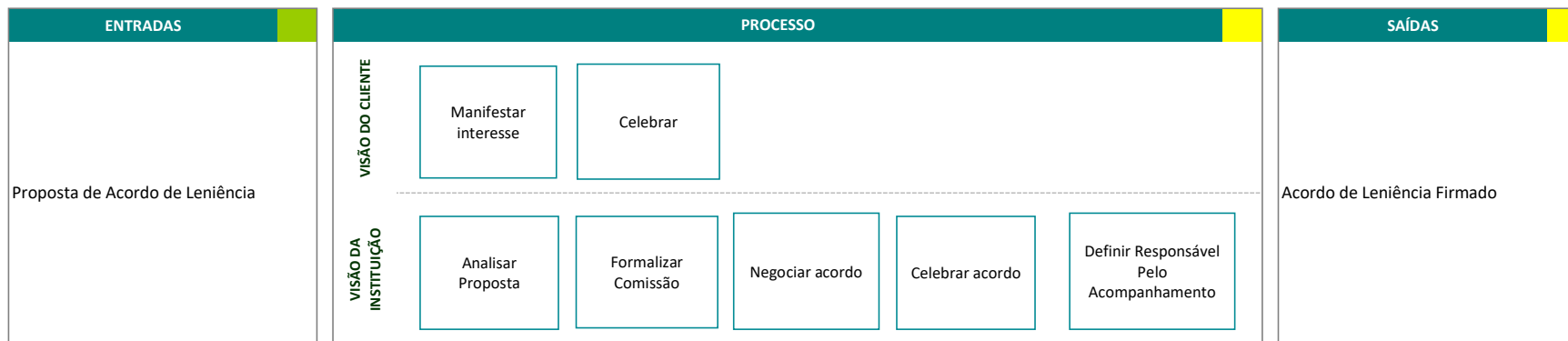
P.F.5.02 - Celebração de Acordo de Leniência

Gestão do Sistema de Correição

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

03/04/2023 (versão 04)

CLIENTES	LEGISLAÇÃO E NORMAS
Pessoa Jurídica e Sociedade sem Personalidade Jurídica; Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	FEDERAL: Lei nº 12.846/2013; Lei 8.666/1993; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 8.429/1992; Lei nº 13.303/2016. ESTADUAL: Lei nº 15.175/2012; Lei nº 16.192/2016; Decreto nº 33.951/2021.



PARTES INTERESSADAS	SUPORTE	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO
Ministério Público Tribunal de Contas do Estado.	Plataforma Ceará Transparente, sistemas corporativos, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sítios institucionais na internet, processos relacionados ao objeto do Acordo de Leniência.	Ofício; e-mail; telefone; reunião com os clientes e partes interessadas; publicação nos sítios institucionais na internet e no Diário Oficial do Estado.

ATORES	INDICADORES	RISCOS OPERACIONAIS
Secretário de Estado Chefe da CGE; Coordenador de Correição; Comissão Responsável pelo AL; Procurador-Geral do Estado	100% dos relatórios de Acordo de Leniência emitidos no prazo legal	Ausência ou insuficiência de pessoal; Ausência de capacitação; Intempestividade nas respostas dos órgãos e entidades; Não disponibilização de documentos solicitados a órgãos e entidades

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEGENDA DA SAÚDE DO PROCESSO
	Subs <span style="color: red;">■</span> Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais Inc. <span style="color: yellow;">■</span> Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais Ok <span style="color: green;">■</span> Não apresenta problemas e oportunidades

DATA	ALTERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR
03/05/22	Alteração da planilha "Plano de ação", aba 1.4 e adequação da nova metodologia de riscos.
17/10/22	Alteração da periodicidade do indicador.
03/04/23	Alteração da coluna "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (em caso de Não Conformidade apontar a causa raiz)" na aba 1.4 Plano de Ação e alteração do Líder e Dono da Gestão por Processo.







GERENCIAMENTO DE RISCOS																												
RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO												DATA DE ATUALIZAÇÃO																
Antonio Paulo																												
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO						AVALIAÇÃO DOS RISCOS						PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS			RESPOSTAS AOS RISCOS	PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS						MONITORAMENTO DA ÁREA			MONITORAMENTO DA ASCOU			
Processo / Etapa (1)	Objetivo (2)	Evento de Risco (3)	Categoria (4)	Causa (5)	Consequência (6)	Controles		Probabilidade (9)	Impacto (10)	Risco Inerente (11)	Avaliação dos Controles (12)	Risco Residual (13)	Classificação (14)	Priorizado (15)	Justificativa (16)	Opções de tratamento (17)	Medida de Tratamento e controle (18)	Objetivos (19)	Área Responsável (20)	Área(s) correspondente(s) (21)	Servidor responsável (22)	Descrição da medida de tratamento (23)	Custo (24)	Datas Realizadas		Observações (27)	Situação (28)	Data de reatuação (29)
						Preventivo (7)	Atenuação e recuperação (8)																	Início (25)	Término (26)			
Execução	Ausência ou insuficiência de pessoal	Organograma/ Financeiro	Insuficiência de auditores de controle interno no quadro funcional da CGE	Ausência de pessoal para execução das atividades	Nenhum	Nenhum	10 - Muito Alto	10 - Muito Alto	100	1,0 - Inevitável	100	RE - Risco Extremo	Sim	A ausência ou insuficiência de pessoal lotado na Célula de Apuração de Responsabilidade compromete a execução das atividades relacionadas a Acordo de Leniência	Mitigar	Atuar junto à Gestão Superior da CGE		Cooco		Antonio Paulo da Silva	Emitir expediente interno destinado à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEEXE-PGI), no qual demonstrar-se-á a existência do risco e solicitar-se-á a adoção de providências no sentido de designar Auditores de Controle Interno para a Coordenadoria de Correção (CCSCD).		01/08/2021		A Coordenadoria de Correção (CCSCD) não tem disponibilidade de Auditores de Controle Interno (ACI) para lotação.			
	Ausência de capacitação	Operacional	Demora na viabilização dos cursos	Servidores sem qualificação para conduzir o processo de Acordo de Leniência	Plano anual de capacitação		08 - Alto	10 - Muito Alto	80	0,6 - Mediano	48	RA - Risco Alto	Sim	A ausência de capacitação impacta negativamente na celebração do Acordo de Leniência	Mitigar	Sensibilizar a Gestão Superior da CGE para a necessidade de capacitação na área		Cooco		Antonio Paulo da Silva	Emitir expediente interno destinado à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEEXE-PGI), no sentido de solicitar a agilização na tramitação do processo de contratação da capacitação já solicitada.		01/07/2021		Emitir expediente interno destinado à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEEXE-PGI) para lotação, ela já conta com profissionais lotados no seu âmbito que podem atuar nos processos de Acordo de Leniência, enquanto não houver disponibilização de novos auditores.			
	Intemperidade nas respostas dos órgãos e entidades	Operacional	Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual não atendem tempestivamente às solicitações de informações da CGE	Comprometimento do prazo legal para emissão do relatório conclusivo acerca do Acordo de Leniência	Nenhum	Nenhum	05 - Médio	10 - Muito Alto	50	1,0 - Inevitável	50	RA - Risco Alto	Sim	O não atendimento às solicitações tempestivamente pode impactar na realiação do relatório do Acordo de Leniência no prazo legal	Mitigar	Articular junto à Gestão Superior para conduzir a implementação da Política de Responsabilização		Cooco		Antonio Paulo da Silva	Emitir expediente interno destinado à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEEXE-PGI), no sentido de solicitar a agilização dos trâmites correspondentes à conclusão e à implementação Política de Conseqüências.		01/05/2022		Para que esses possam atuar nesses processos, faz-se necessária a disponibilização de capacitação no tema. A capacitação deve se estender, inclusive, a servidores da Procuradoria-Geral do Estado e empregados públicos de estatais que atuam em conjunto com a CGE na condução dos processos.			
	Não disponibilização de documentos solicitados a órgãos e entidades	Operacional	Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual não atendem às solicitações de informações da CGE	Ausência de elementos informativos suficientes para subsidiar as negociações do Acordo de Leniência	Nenhum	Nenhum	05 - Médio	10 - Muito Alto	50	1,0 - Inevitável	50	RA - Risco Alto	Sim	A não disponibilização de elementos informativos pode ensejar em uma celebração de Acordo de Leniência desfavorável para a Administração	Mitigar	Articular junto à Gestão Superior para conduzir a implementação da Política de Responsabilização		Cooco		Antonio Paulo da Silva	Emitir expediente interno destinado à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEEXE-PGI), no sentido de solicitar a agilização dos trâmites correspondentes à conclusão e à implementação Política de Conseqüências.		01/08/2021		Por ocasião das manifestações dos órgãos e entidades, emitidas em respostas a expedientes originados na CGE, há constantes descumprimento dos prazos estipulados, de forma que esses atrasos podem comprometer o cumprimento de prazos legais para conclusão do Acordo de Leniência.			

